



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha/PE, pelo falecimento do Ex-Vereador/Presidente Paulo Leite Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 36 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Decreto dar-se em razão do falecimento do Vereador PAULO LEITE MARTINS, Ex-Vereador/Presidente deste Poder Legislativo dessa municipalidade.

Art. 3º. As Bandeiras de todas as dependências deste Poder Legislativo Municipal devem permanecer a meio mastro durante o período.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2024.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA

- Presidente -